



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

TERCEIRO TERMO ADITIVO, DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DA ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA JRD BRANDÃO EIRELI CNPJ:23.511.454/0001-22, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONÂNCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI

CONTRATADO: A EMPRESA: JRD BRANDÃO EIRELI CNPJ:23.511.454/0001-22, localizada na Av. São Francisco nº 1800, Bairro Tancredo Neves na Capital Piauiense Teresina, Tel: (86)3226-3055/3221-6836, neste ato representado por seu sócio gerente José Raimundo Dantas Brandão, brasileiro, casado, portador do CPF: 096.286.903-10, RG:357.275 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2017, processo administrativo Nº 077/2017, Adesão ao Pregão Presencial Nº 013/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 001/2017, será prorrogado por mais 90(noventa) dias, a partir de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: os recursos correntes do orçamento exercício 2018, unidade orçamentária: 0213, 0211; 0207;0208; elemento de despesa: 4.4.9052.00 fontes de recurso: FPM, ICMS, FUNDEB 40% FMAS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 001/2017, processo administrativo Nº 077/2017, Pregão Presencial Nº 013/2017, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 25 de junho de 2019.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Prefeita Municipal - PI

JRD BRANDÃO EIRELI CNPJ:23.511.454/0001-22

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF Nº: _____

2ª _____

CPF Nº: _____



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
 CNPJ Nº 06.554.000/0001-10
 Praça Helvídio Nunes nº 405 – Centro – Fone (89) 3554.1101
 CEP – 64.555-000 - São José do Peixe – Piauí
 Email: prefeituramunicipalsipeixe@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará TOMADA DE PREÇO Nº 03/2019, TIPO: Menor preço; Adjudicação: Global. OBJETO Contratação de empresa de Engenharia para executar serviço de Reforma da sede da Prefeitura Municipal de São José do Peixe Recurso: FPM/ICMS/RECEITAS PRÓPRIAS. Abertura: 03/09/2019, às 09:00 h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405 CEP: 64.555-000, São José do Peixe - PI Maria Jodyleis Lopes Monteiro - Presidente da CPL, São José do Peixe - PI, 09/08/2019.



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
 CNPJ Nº 06.554.000/0001-10
 Praça Helvídio Nunes nº 405 – Centro – Fone (89) 3554.1101
 CEP – 64.555-000 - São José do Peixe – Piauí
 Email: prefeituramunicipalsipeixe@hotmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

SÃO JOSÉ DO PEIXE (PI), 05 de julho de 2019.

A Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI, através da Comissão Permanente de Licitação vem através do presente instrumento, declarar para conhecimento público e de interessados, o resultado do julgamento e classificação das propostas referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019, realizado em 12 de junho de 2019 às 09:30 horas. Tendo sido vencedora do certame a empresa abaixo especificada. Tudo devidamente comprovado neste processo licitatório, sob responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, concluindo assim, este procedimento, para apreciação por parte da autoridade competente, onde recomendamos a sua homologação.

Empresa Vencedora: J. W. BORGES & DAMASCENO LTDA (ELETROSUL)
 CNPJ: 07.203.362/0001-29 Ins. Estadual: 19.455.817-7
 Valor Total Global de R\$: 97.000,00 (Noventa e sete mil reais)

Objeto: Contratação de empresa visando fornecimento de peças para motores de poços pertencentes a Pref. Municipal e demais órgãos públicos de São José do Peixe.

Fonte de Recurso: Orçamento Anual 2019/FPM/ ICMS/REC. DIVERSAS/ FEP

Maris Jodyleis Lopes Monteiro
 Presidente da CPL/pregoeira

José Amadeus Pereira da Silva
 Membro

Aurélio Rodrigues de Oliveira
 Secretário da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Controladoria Municipal, HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2019 para o fim de declarar vencedora a empresa abaixo especificada:

EMPRESA J. W. BORGES & DAMASCENO LTDA
 CNPJ: 07.203.362/0001-29 Inscrição Estadual: 19.455.817-7
 Valor Total Global de R\$: 97.000,00 (Noventa e sete mil reais)

Objeto: Fornecimento de peças para motores de poços pertencentes a Pref. Municipal de São José do Peixe.

Fontes de Recursos: Orçamento Anual 2019/ FPM/ ICMS/REC. DIVERSAS/ FEP.

Publique-se, para que a relativa homologação produza seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Peixe/ PI, 10 de julho de 2019.

Valdemar dos Santos Barros
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
 CNPJ Nº 06.554.000/0001-10
 Praça Helvídio Nunes nº 405 – Centro – Fone (89) 3554.1101
 CEP – 64.555-000 - São José do Peixe – Piauí
 Email: prefeituramunicipalsipeixe@hotmail.com

Extrato de Contrato Nº34 /2019.

Proc. PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
 CNPJ: 06.554.000/0001-10

Contratado: J. W. BORGES & DAMASCENO LTDA
 CNPJ: 07.203.362/0001-29

Valor total R\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais)

Objeto: Fornecimento de peças para motores de poços pertencentes a Pref. Municipal de São José do Peixe.
 Fundamentação Legal: Lei 10.520 e 8.666/93

Fonte De Recursos: Orçamento Anual 2019/ FPM/ ICMS/REC. DIVERSAS/ FEP.
 Vigência: 10/07 à 31/12/2019. Valdemar dos Santos Barros - Prefeito Municipal